

Curso : “Primeiro no Local”

Setembro/2019

Ana Paula Lagisck-
Diretora Técnica de Saúde
Grupo de Vigilância Epidemiológica – XXI de Pres. Prudente



33
1203

LÍQUIDO INFLAMÁVEL

GÁS INFLAMÁVEL NO TÓXICO

PERÓXIDO ORGÂNICO 5.2

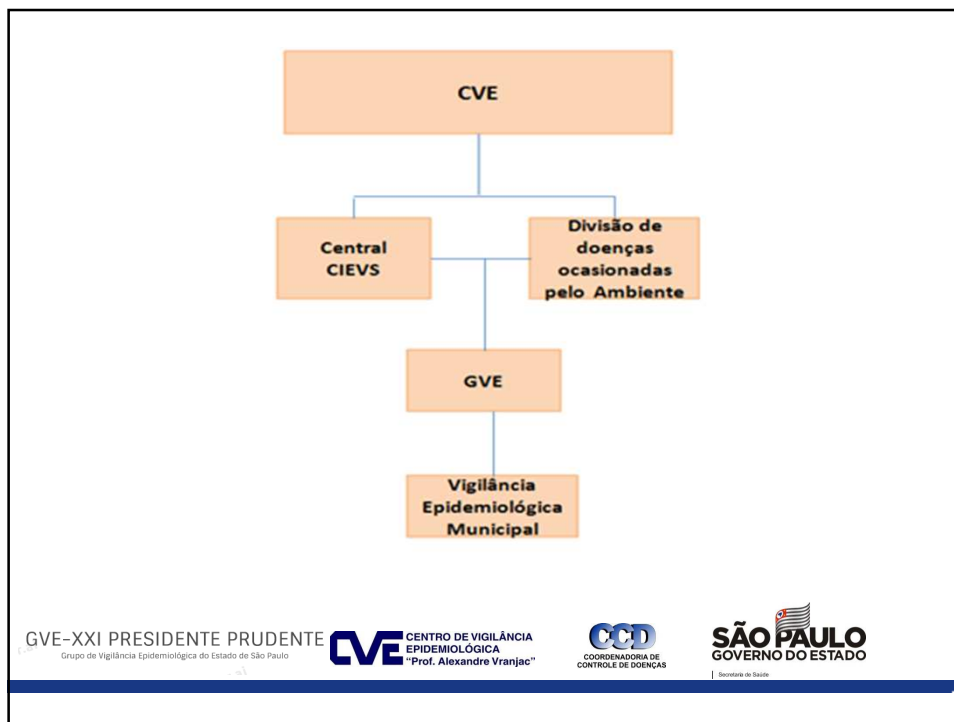
GVE XXII Presidente Prudente

GVE-XXI PRESIDENTE PRUDENTE
Grupo de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo

CENTRO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
"Prof. Alexandre Vranjac"

COORDENADORIA DE
CONTROLE DE DOENÇAS

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Saúde



Portaria 204/2016 — Define a Lista de Notificações Compulsórias

Art. 3º A notificação compulsória é obrigatória para os médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

§ 1º A notificação compulsória será realizada diante da suspeita ou confirmação de doença ou agravo, de acordo com o estabelecido no anexo, observando-se, também, as normas técnicas estabelecidas pela SVS/MS

Nº	DOENÇA OU AGRAVO (Ordem alfabética)	Periodicidade de notificação			
		Imediata (até 24 horas) para*			Semanal *
		MS	SES	SMS	
16	Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública (ver definição no Art. 2º desta portaria)	X	X	X	

GVE-XXI PRESIDENTE PRUDENTE
Grupo de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo

CVE CENTRO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
"Prof. Alexandre Vranjac"

CCD
COORDENADORIA DE
CONTROLE DE DOENÇAS

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Saúde

EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA



Fonte: CETESB - Google

[Portaria 204/2016](#)

Art. 2º Para fins de notificação compulsória de importância nacional

"Um Evento de Saúde Pública é uma situação que pode constituir potencial ameaça à saúde pública, como a ocorrência de surto ou epidemia, doença ou agravo de causa desconhecida, alteração no padrão clínico epidemiológico das doenças conhecidas, considerando o potencial de disseminação, a magnitude, a gravidade, a severidade, a transcendência e a vulnerabilidade, bem como epizootias ou agravos decorrentes de desastres ou acidentes."

GVE-XXI PRESIDENTE PRUDENTE
Grupo de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo

CVE CENTRO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
"Prof. Alexandre Vranjac"

CCD
COORDENADORIA DE
CONTROLE DE DOENÇAS

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Saúde

Notificações de eventos ambientais www.cve.saude.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

SP NOTÍCIAS CONHEÇA SP AÇÕES DE GOVERNO ÓRGÃOS E ENTIDADES INVESTE SP CIDADÃO SP FALE CONOSCO

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde

Home Mapa do Site

Buscar

CVE - Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac"

A A A Tamanho do texto

Institucional Áreas de Vigilância Agravos de A-Z Links **Notificação ON-LINE** Publicações Unidades referência Intranet

Destques

SRAG / Influenza
Boletins, informes...

Curso à distância para
médicos sobre Influenza

Surto de Caxumba
atualização profilaxia pós-
exposição

Alerta Sarampo 2016

disque CVE: 0800-555466
24 horas TODOS os DIAS
NOTIFIQUE!!!

e-BECVE

Agenda

Calendário da Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

SP NOTÍCIAS CONHEÇA SP AÇÕES DE GOVERNO ÓRGÃOS E ENTIDADES INVESTE SP CIDADÃO SP FALE CONOSCO

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde

Home Mapa do Site

Buscar

CVE - Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac"

A A A Tamanho do texto

Institucional Áreas de Vigilância Agravos de A-Z Links Notificação ON-LINE Publicações Unidades referência Intranet

| Notificação ON-LINE

Notificação

A notificação imediata no Estado de São Paulo deverá ser feita por um dos seguintes meios de comunicação:

- Telefone 0800-555466, com funcionamento em tempo integral;
- E-mail: notifica@saude.sp.gov.br ou pelos links abaixo:
- Notificação Individual
- Surto ou Agregado de Casos
- **Eventos Ambientais**
- Doença ou morte em Animais
- Surto de Infecção Hospitalar

Obs.: Caso ocorra problemas no acesso ONLINE das notificações, solicitamos entrar em contato por telefone 0800-555466 ou email notifica@saude.sp.gov.br



EVENTOS AMBIENTAIS QUE POSSAM DESENCADEAR SURTO OU AGREGAÇÃO DE CASOS OU ÓBITOS

Eventos Ambientais. [Link lista nacional das DNCs](#)

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO		Data notificação: dd/mm/aaaa
1 - Evento	OUTROS EVENTOS Evento A ACIDENTES ENVOLVENDO RADIAÇÕES IONIZANTES E NÃO IONIZANTES D DESASTRES DE ORIGEM NATURAL OU ANтропоGÊNICA ...quando houver desalojados ou desabrigados ...quando houver comprometimento da infraestrutura de saúde) E EXPOSIÇÃO À ÁGUA CONSUMO HUMANO FORA DOS PADRÕES DA SVS EXPOSIÇÃO A CONTAMINANTES QUÍMICOS EXPOSIÇÃO AO AR CONTAMINADO, FORA PADRÕES RESOL. CONAMA O	
1.1 - Outros eventos (especificar)		
2 - Data do início do evento	dd/mm/aaaa	
3 - Nº de Expostos (população da área afetada)		
4 - Nº de Casos Suspeitos		
5 - Nº de Óbitos		
6 - Nº de Desabrigados		
7 - Nº de Desalojados		
DADOS DO LOCAL DE OCORRÊNCIA		
8 - Local ocorrência	Local de ocorrência	
8.1 - Outros (descrição do local)		

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO		Data notificação: dd/mm/aaaa
1 - Evento	Evento Outros eventos:	
1.1 - Outros eventos (especificar)		
2 - Data do início do evento	dd/mm/aaaa	
3 - Nº de Expostos (população da área afetada)		
4 - Nº de Casos Suspeitos		
5 - Nº de Óbitos		
6 - Nº de Desabrigados		
7 - Nº de Desalojados		
DADOS DO LOCAL DE OCORRÊNCIA		
8 - Local ocorrência	Local de ocorrência	
8.1 - Outros (descrição do local)		
9 - Município de Ocorrência	Município de ocorrência	
10 - Bairro		
11 - Endereço (rua, avenida, nº, compl. casa, apto.,...) se couber		

12 - Ponto de referência	
DADOS DO NOTIFICANTE	
13 - Notificante	Informe o notificante
13.1 - Outros (especificar)	
14 - Nome do Notificante	
15 - Telefone p/contato	(ddd/nº)
16 - E-mail	
*Dados obrigatório	
Obs:	
Apagar Enviar	

Ações de Vigilância Epidemiológica

Informar as Unidades de Saúde da região da ocorrência do acidente, as substâncias envolvidas e seus efeitos na saúde para o possível atendimento emergencial e acompanhamento médico das pessoas do entorno .

Ações de Vigilância Epidemiológica

Consolidar e analisar as informações de saúde aos acometidos no acidente;

Caso necessário, estabelecer protocolos de monitoramento da população - em médio e longo prazos, quanto às possíveis conseqüências da exposição dos produtos químicos .

GVE-XXI PRESIDENTE PRUDENTE
Grupo de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo

CVE CENTRO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
"Prof. Alexandre Vranjac"

CCD
COORDENADORIA DE
CONTROLE DE DOENÇAS

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Saúde

Ações de Vigilância Epidemiológica

Caracterizar a região de ocorrência do acidente;

Estimar a população possivelmente exposta aos produtos químicos

GVE-XXI PRESIDENTE PRUDENTE
Grupo de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo

CVE CENTRO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
"Prof. Alexandre Vranjac"

CCD
COORDENADORIA DE
CONTROLE DE DOENÇAS

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Saúde

CONTATOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS

CENTRAL CIEVS - SP

24 HORAS - SP

0800-555466

Grupo de Vigilância Epidemiológica XXII de Pres. Prudente

Diretora: Ana Paula Lagisck – 15-99139-3278

Fone: (18) 3226-6755 // (18) 3226-6760

E-mail: gve-pprudente@saude.sp.gov.br

GVE-XXI PRESIDENTE PRUDENTE
Grupo de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo

CVE CENTRO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
"Prof. Alexandre Vranjac"

CCD
COORDENADORIA DE
CONTROLE DE DOENÇAS

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Saúde

CENTRAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

24 HORAS

0800-555466



Proposta de Readequação da



CENTRAL / CIEVS - SP

Para incorporação da

**Unidade de Resposta Rápida
São Paulo**

